



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI

107

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Ribeirão Preto, 04 de dezembro de 2022

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO RECURSO FEDERAL – EMENDA PARLAMENTAR - EP, ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica, por esta lei, autorizada na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal da Educação, a abertura de crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender a necessidade de adequação orçamentária, inclusão de dotação recurso federal – Emenda Parlamentar - EP, cuja codificação institucional e orçamentaria será incluída na seguinte dotação:

02.07.35-12.365.20210.2.0002-05.800.210-4.4.90.51.00

Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00

Art. 2º. O recurso para atendimento do presente crédito especial ocorrerá por conta de excesso de arrecadação, recurso federal da Educação – Emenda Parlamentar - EP.....R\$ 120.000,00

Art. 3º. Inclui ainda, na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, e na Lei

107/22



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

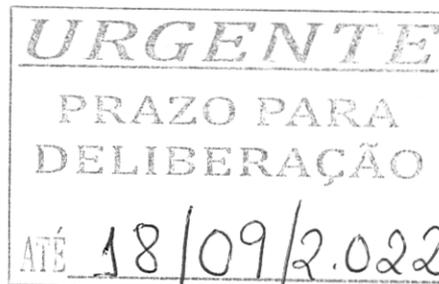


Protocolo Geral nº 17359/2022
Data: 04/08/2022 Horário: 10:22
LEG -

Ribeirão Preto, 02 de agosto de 2022.

Of. n.º 2.003/2.022-CM

Senhor Presidente,



Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: **“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO RECURSO FEDERAL – EMENDA PARLAMENTAR - EP, ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, apresentado em 04 laudas, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem:



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

O presente projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pela Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal da Educação.

Informamos que o referido valor é proveniente de emenda parlamentar do Deputado Federal Paulo Teixeira, intermediada pela Vereadora Judeti Zilli.

Acrescentamos que os recursos serão destinados às obras a serem realizadas na EMEI Prof. Ruy Escorel Ferreira Santos, localizada no bairro Jardim Heitor Rigon.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

A t e n c i o s a m e n t e,



DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA

ALESSANDRO MARACA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A